



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI N. 3.078, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Declara de Utilidade Pública a entidade
Jovens Com Uma Missão - JOCUM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a entidade Jovens Com Uma Missão - JOCUM, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 23 de dezembro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

TIÃO VIANA

Governador do Estado do Acre